



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 023/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, o Memorando nº 026/2021-SESMA de 10 de janeiro de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **11 e 12 de janeiro de 2022**, onde irá retirar as vacinas contra COVID-19, junto ao 9º CRS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do RG nº 4997540 PC/PA e do CPF 896.054.202-44, titular da conta nº 00673402-2 e Agência 0099-0-Banco do Estado do Pará, o pagamento de **02(duas)**, diária para custear despesas na viagem, nos dias **11 e 12 de janeiro de 2022**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00(quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 023/2022

**PORTARIA Nº 023/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, o Memorando nº 026/2021-SESMA de 10 de janeiro de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAIÁ DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **11 e 12 de janeiro de 2022**, onde irá retirar as vacinas contra COVID-19, junto ao 9º CRS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal **CARLOS BAIÁ DA COSTA NETO MELÉM**, CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do **RG nº 4997540 PC/PA** e do **CPF 896.054.202-44**, titular da **conta nº 00673402-2 e Agência 0099-0- Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02(duas)**, diária para custear despesas na viagem, nos dias **11 e 12 de janeiro de 2022**, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00(quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:C05DF4D4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/01/2022. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>